

Acta da sessão ordinaria de 29 de fevereiro de 1940.
 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, nesta villa de Oliveira de Brancos, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de S. Pedro de Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Godinho Corveia de Bastos, João Ferreira de Costa e Manoel Alves de Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, apiorada e assinhada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: — O senhor Presidente deu conhecimento á Câmara que o senhor Chefe da secretaria não compareceu hoje ao serviço por motivo de doença que justifique substituição no seu insedimento e do presidente Miguel Santos. Foi presente um officio do Presidente da Junta da freguesia de Pindelo, em que diz que não possuindo aquella Junta sede própria onde lêse a effeito as suas reuniões, pedia á Câmara para interceder junto da entidade competente para se conseguir, sendo possível a cedencia duma dependencia da habitação da escola daquella freguesia, visto que a referida habitação não é occupada pela professora. A Câmara resolveu remeter ao senhor Inspector Escolar, Doutor do professor da escola de São Martinho da Gandra, em que comunica á Câmara que desabou parte do muro de vedação do recinto da escola a seu cargo. A Câmara resolveu mandar examinar o local. Vem requerimento de Mário Laredes Brancos, Delegado do C. D. da região portuguesa, para a Câmara mandar fazer a desligação da luz no predio onde se achava instalada a sua sede e para ser feita a ligação da luz no predio onde actualmente se achava instalada. A Câmara resolveu autorisar a desligação e a ligação na nova sede. Doutor de Manoel Almeida, morador na rua Conselheiro Boaventura de Sousa, para ser desligada da rede publicha a installação da sua casa sita naquella rua, e para ser autorisado o boqueamento

meado do depósito de garantia. Deferido. Outros de
Manoel Nunes, dos Cobais, freguesia do Pinheiro da Bem-
posta, para vedar com muro o predio em que habita
à face do caminho publico. A informar. Outros de Ma-
noel de Picho viuvo, solicitados, e Antonio Marques
da Silva casado, proprietarios ambos do lugar da Igreja
desta vila para, no mesmo lugar da Igreja, atravessarem
a estrada e terrenos municipais com um cano de esgotos
do quintal do primeiro para o quintal do segundo, - ligarem
este cano a outro que ali existe para o mesmo fim. A
informar. Outros de Manoel Ferreira da Costa, da Ferrassa,
de São Roque, para abrir um portal de carro na sua
propriedade founadia sita no lugar de Vila Chã à
face da estrada municipal. A informar. Outros de
Padre Leoncio Soares de Silva, do lugar de Vermosa, fre-
guesia de Fajões, para reparar a canalização subterra-
nea em ferro galvanizado, à margem sul do caminho que
do lugar da Rotonda segue para a estrada. A informar.
Outros de Antonio Jose de Silva, do lugar de Alentejo,
para vedar por meio de valão com torres o seu
meado sito no referido lugar, à face do caminho publico.
A informar. Outros de Antonio Gomes Nogueira, do Au-
tejo, freguesia de Lourinho, para vedar o seu predio de
casas e quintal, sito no referido lugar, à face do cami-
nho publico. A informar. Outros de Antonio Lopes Jun-
ior de Figueiredo de Baixo, do Pinheiro da Bemposta, para
e'olréar fundações na via publico, apois de proceder a obras
de enciação da casa em que habita. A informar. Outros de
João Leite da Costa, do lugar de Campo Largo, freguesia de
Nogueira dos Ramos, para reconstruir a parede de suporte do
seu predio de casas e quintal sito naquelle lugar, à face do
caminho publico. A informar. Outros de José da Silva
da Silva, do lugar de Baixa, freguesia de Ul, para reconstruir
o muro de vedação do predio em que habita, à face do ca-
minho publico. A informar. Outros de Agostinho da

Silva Esmeralda da Vidigueira de Loureiro, para
 vedar por meio de vala o seu riacho sito no lugar do
 Couto, com aproveitamento de uma pequena faixa de terreno
 publico. A informar. Outros de Manoel da Silva Reis de
 Adães de Ul para reformar o muro do quintal do predio
 em que habita á face do caminho publico e sobre o muro
 edificar estios para construcção de uma ramada, e ainda
 para reconstruir a casa em que habita. Outros de Petrus
 José Monteiro, residente nesta vila, para construir um
 muro na sua propriedade denominada Gaudanilha si-
 ta em Precujães, á face do caminho publico com aproveitamento
 de uma pequena parcela de terreno. A informar. Outros
 de Antonio Moreira Guedes, da rua Antonio Alagria,
 desta vila, para construir um predio com cinco mora-
 dias, em lações definidas á face da estrada Nacional nume-
 ro vinte e sete, segunda, conforme planta junta. A infor-
 mar. Outros de Antonio Moreira Guedes, da rua Antonio
 Alagria, desta vila, para construir um canal seu abrenaria
 para ligação dos esgotos do seu predio com o abrenaria
 da sua residência já existente ao longo da Avencida Couto
 Manoel Bruniaga. A informar. Outros de Antonio Valen-
 te da Costa, Ide Sanyil, de São Roque, na qualidade de
 socio e gerente da Sociedade Electrica de São Roque, Limi-
 tada, pedindo o levantamento de metade da caução da
 quella sociedade. Deferido. Outros de José Gomes Corvoia,
 de Rebordões de Precujães, já apresentado em sessão
 de quinze do corrente, Deferido, podendo construir a
 casa e vedação junto á mesma, devendo respeitar a largu-
 ra da estrada, não inferior a seis metros e altura esqum-
 tros. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Ou-
 tros de Joaquin Antonio da Silva, do quintal de São Marti-
 nho da Gaudra, já apresentado em sessão de quinze do
 corrente, Deferido, pagando a construcção do andar na
 sua casa por forma a não alterar o alinhamento desta. Pa-
 ra deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de

Ernesto Dias de Azevedo, do Brasso, de sejar já apresentou
tudo em sessões de quize do corrente. Deferido, devendo cons-
truir a parede da existente de segurança ao seu prédio
de cima em recta ao canal da vizinhança confinante do
lado norte. Para depósito de materiais dez metros quadra-
dos. Outro de Casimiro Antonio Barbosa, de Leirões, de se-
jar, já apresentou em sessão de desatto de Janeiro del-
tinto. Deferido, fazendo a vedação por ^{fôrma} a respeito a lar-
gura do canal no inferior a tres metros e cinquenta centime-
tros na parte mais estreita. Para depósito de materiais
dez metros quadrados. Outro de João Moreira de Oliveira do
Fogo, de Pucujães, para reconstruir no bordo de parede do
seu prédio sito no referido lugar a face do canal
publico, devendo não sahir do alinhamento existente. Pa-
ra depósito de materiais dez metros quadrados. Outro de
Mansel de Bastos Junior, da Braca José da Costa, desta vila, para
construir uma casa para habitação no seu terreno a face da
Avenida do Antonio José de Almeida e para vedar o mes-
mo terreno. Deferido, devendo executar as plantas juntas e
construir o prédio a distancia de tres metros do alinhame-
mento da Avenida de acordo com a deliberação tomada pe-
la Câmara para as construções a realizar naquella Avenida.
Deve fazer o passeio em frente ao seu prédio a sua custa
e como a Câmara indicar. Para depósito de materiais dez
metros quadrados. Outro de Vitor Inácio Brandão,
de Vila Rica, de Pucujães, para reconstruir a parede da
vedação do seu terreno sito no referido lugar a face do
canal publico. Deferido devendo construir a parede
do canal nascente em recta ao canal do muro confinan-
te do lado poente, pertencente a Serielia Martins. Para depós-
ito de materiais dez metros quadrados. Outro de Masci-
mino Gomes da Costa, do Casal, desta vila, para levantar
as paredes do seu prédio sito no mesmo lugar, a face do
canal publico e para rebocar e caiar as mesmas paredes. De-
ferido, não alterando o alinhamento da casa existente. Para

depois de materiais de seis metros quadrados. Outro de
 Luiz da Silva Bastos, do Casal de Palmar, já apresentado em
 sessão de onze de Janeiro ultimo, deferido, e construindo
 o valo de forma que o caminho fique com a largura de
 cinco metros. Outro de Manoel Marques Dias das Fontai-
 nhas de Palmar, já apresentado em sessão de vinte e
 cinco de Janeiro ultimo, deferido, devendo construir a
 parede da face da estrada que vai para a Igreja, e respei-
 tar a largura desta estrada nas inferior a seis metros, na
 parte em recta e seis metros e cinquenta e cinco centos na par-
 te em curva. Quanto a mudança de seu caminho não tem
 a Câmara que intervir visto tratar-se de um caminho
 de servidas para predios particulares. Para deposito
 de materiais de seis metros quadrados. A Câmara resol-
 vou visto ter fallecido o guarda campestre Alexandre
 Pereira da Mota nomear guarda campestre das proque-
 rias de Gregaças, São Martinho da Gauda e S. Antão de
 Ribeirão, Jacinto Ferreira de Azevedo, casado, de Rebordões
 de Cecujães. Foi autorizado o pagamento das folhas
 numero 1 e sobre do artigo vinte e sete alinea segunda,
 quinze do artigo quarenta e dois, de sesses, do artigo
 vinte e seis alinea terceira, de sesses, do artigo vinte e
 sete alinea segunda, de oito do artigo vinte e seis, alinea
 terceira e de sobre, do artigo quarenta e dois, do pessoal as-
 salariado, respectivamente nas importancias de: quarenta
 e oito escudos, cento e cinquenta e sete escudos, duzentos e cinco-
 nta e seis escudos e cinquenta e cinco centos, quarenta e oito escu-
 dos, cento e de sesses escudos, digos, cento e dois escudos e qua-
 trocentos e trinta e oito escudos. Foram autorizados
 mais os seguintes pagamentos: A quantia de traze-
 tos e cincoenta e seis centos, do artigo vinte e tres a Anto-
 nio Rodrigues de Carvalho, desta vila, do seu salario
 de seis e oitenta e quatro centos, a quantia de duzentos e cincoenta e
 seis centos, do artigo vinte e tres, a Francisco Leite de Pires
 desta vila, do seu salario de seis e oitenta e quatro centos, a quantia

de sessenta e cinco centos e sessenta e três
e Henrique Augusto da Costa, desta vila, do seu salário
do mês corrente, a quantia de setenta e quatro
centos, do mesmo artigo, a Jerônimo Osório de
Castro do Bombaral, da tidata para o matadouro, a quan-
tia de sessenta e um e setenta e quatro centos, do artigo
decimo, alinea primeira, a Miguel Farias, desta vila,
de chamadas ao telefone; a quantia de trinta e trinta
e sete centos, a cincoenta e quatro centos do mesmo artigo e alinea
a tipografia de A. "Opinião" desta vila de impresso
para a secretaria, a quantia de tres mil novecentos e cinco-
enta e dois centos do artigo quarenta e dois a Anto-
nio Ferreira Pinto de Uff de liquidação da factura de
fornecimento de bita para a estrada das varas; a quan-
tia de nove mil trescentos e setenta e sete centos e sessen-
ta e cinco centos do artigo quarenta e dois alinea segun-
da, do mesmo de liquidação das obras de construção da
estrada da Miradouro, a quantia de setenta e seis centos
e trinta e quatro centos, do artigo decimo, alinea primeira a José da Costa,
do Porto, de expediente para a secretaria, a quantia de
desassete mil e setenta e oito centos e cincoenta e um cen-
tao, do artigo vinte e nove, alinea primeira, a Uniao Electri-
ca Portuguesa do Porto, de fornecimento de energia electrica no
mês de Janeiro ultimo, a quantia de noventa e quatro e ses-
senta e sessenta e quatro centos, do artigo decimo, alinea primeira, a
José de Oliveira Resende, desta vila de impresso para a se-
cretaria, a quantia de cento e trinta e quatro e trinta e
cinco centos, do artigo vinte e sete, alinea terceira, a Augusto de
Souza, desta vila, de material e reparação das canalizações das
aguas da vila, a quantia de quatro e setenta e nove centos e
sessenta e quatro centos, do artigo vinte e seis alinea segunda, do mes-
mo de material electrico para o quartel da Guarda Republicana
e rede da vila, a quantia de cento e cincoenta e cinco centos, do
artigo vinte e seis alinea terceira, a Jaime Trindade, de
Matosinhos, de um par de botas em borçacha, formato alto,

July 154

para o encargo das mareas de agua. Pelo senhor
Presidente foi dito que sendo prejudicados os serviços
da Câmara com a separação dum relator para a fis-
calisação do mercado, entenderia ser uma necessidade
a nomeação duma pessoa idônea para preencher
o lugar de fiscal já creado pelo Regulamento do
mercado, ficando o mesmo obrigado a prestar todos
os serviços que lhe sejam conjunctivos e indicados
pela Câmara, e por isso propuz a Câmara o
preenchimento do referido lugar. A Câmara achou
do justa e oportuna a proposta do senhor Presi-
dente approvou a por unanimidade, e deliberou
que o Presidente convocasse o Conselho Municipal
para uma sessão extraordinaria para fixar a
dotação do lugar de fiscal do mercado. Com Uniquyff
subscrivi no impedimento do respectivo chefe da Secretaria.

Refuzo a encarecer de Pedro

José Pedro Correia de Bastos

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junior

Manoel de Oliveira